

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº 208

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.287, de 11 de novembro de 2020.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 8º da Lei 1.797, de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil Reais) na dotação constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal 4.320/6464, prevista no art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de novembro de 2020.  
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.2180.2180 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	435.000,00
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.304.3031.0164.2037 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	100.000,00
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
TOTAL	535.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de novembro de 2020.  
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO II – ANULAÇÃO

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.0168.2028 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA-/PAB	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	100.000,00
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.0168.2028 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA-/PAB	
3190040000 - Contratacao por tempo determinado	435.000,00
12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio d	
TOTAL	535.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de novembro de 2020.  
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 638/2020, de 11 de novembro de 2020.**

Desliga servidora por aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância à Lei Complementar Municipal 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Desligar do serviço público municipal a servidora MARIA LUCIMAR DO NASCIMENTO, matrícula 5827, cargo Professora, por motivo de aposentadoria, conforme Portaria 48/2020 do IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL Nº 81**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada.

Nº Processos	Nome	Matrícula	Cargo
196/2018	Maria de Fátima de Paula	5835	Professor

São Gonçalo do Amarante, 10 de novembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**EDITAL Nº 82**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos do servidor abaixo relacionado.

Nº Processos	Nome	Matrícula	Cargo
033/2018	Luciano Rodrigues de Andrade	5395	Professor

São Gonçalo do Amarante, 10 de novembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 481/2019**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: HERICK GRACIANO DE ALMEIDA LOCAÇÕES, CNPJ n.º 18.559.664/0001 50. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a o aumento dos quantitativos inicialmente contratados, no que concerne a quantidade de horas a serem realizadas, sendo acrescido o percentual de 24,21% (vinte e quatro virgula vinte e um pontos percentuais) devendo ser acrescida ao contrato o valor de R\$ 8.527,10 (oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos), conforme planilhas descritas a seguir. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – Manutenção e Estruturação da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.075 – Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar e do CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 0.806 – Criação, Estruturação e Manutenção dos Projetos de Segurança Alimentar ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.040 – Serviços de Proteção Social Básica ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – Serviços de Proteção Social Básica ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – Serviços de Proteção Social Especial ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.290 – PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.098 – PROGRAMAS ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1311. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato N.º 1901310429.481, desde que não contrariadas pelo presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Antônio Dantas Neto – pelo Contratante, e Herick Graciano de Almeida – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de novembro de 2020.

ANTÔNIO DANTAS NETO

Secretário adj. Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

**EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 06  
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 215/2018.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: Herick Graciano de Almeida Locações, CNPJ n.º 18.559.664/0001 50. OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo a inclusão na cláusula do veículo Pajero Dakar, placa NOB3D04E e na cláusula quarta a dotação orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 014 – Secretaria Municipal de Defesa Social - PROJETO/ATIVIDADE: 2.083 – Manutenção da Secretaria de Defesa Social - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea "d", Parágrafo 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Othon Militão Júnior – pelo Contratante, e Herick Graciano de Almeida – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de outubro de 2020.

Othon Militão Júnior

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Republicado por Incorreção

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 648/2020**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: EMPRESA LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ 06.281.452/0001-75. DO OBJETO: como objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULAR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE - 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde - FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 – BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente - FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde - FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de outubro de 2020.

JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATANTE  
 ARNALDO BEZERRA DA COSTA  
 SÓCIO-GERENTE  
 CONTRATADA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1901320307.729/2019**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL – POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: Empresa ALFA CONSULTORIA LTDA – ME – CNPJ nº 22.400.349/0001-53. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 5.ª, para prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de novembro de 2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 019 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. PROGRAMA DE TRABALHO: 2.173 – Apoio ao Desenvolvimento e Fortalecimento do Município. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.35 – Serviço de Consultoria. FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002. DA RATIFICAÇÃO: Subsistem firmes, inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de novembro de 2020.

JADER TORRES JUNIOR  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO  
 CONTRATANTE  
 JOSÉ EMANOELTON ESPERIDIÃO SILVA BORGES  
 ALFA CONSULTORIA LTDA – ME  
 CONTRATADA

**EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2000001376.233/2020.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, CNPJ n.º 04.839.900/0001-88. OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo a inclusão na cláusula sexta a dotação orçamentária seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 024 – Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos - PROJETO/ATIVIDADE: 2.093 – Manutenção da Secretaria de Comunicação Social e Eventos - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea "d", Parágrafo 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Rodolfo Ramon Monteiro da Silva Santos – pelo Contratante, e Ivo Nilson Lopes De Medeiros – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de novembro de 2020.

RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS  
 Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos

**EXECUTIVO/CONVÊNIO****EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2000009610.706**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; CONTRATADO: CLENILDO PEREIRA SILVA, CPF: 779.103.204-00; OBJETO: O Contrato tem por objeto a Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, localizado na Rua Principal, nº 142, Serrinha de Cima, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.000,00 (um mil reais). VALOR GLOBAL: R\$ 2.290,32 (dois mil e duzentos e noventa reais e trinta e dois centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 40 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.044 – Serviço de Proteção Social Básica; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; Fonte de Recurso: 1311 – Transferência de Recurso do Fundo Municipal de Assistência Social - FNAS. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei Federal 8.666/93. Data da Assinatura: 23/10/2020. Vigência: A contar do dia da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2020; Contratante: Antônio Dantas Neto e Contratado: Clenildo Pereira Silva.

\*Republicado por incorreção

**EXECUTIVO/SAÚDE****DISTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO 001/2020 PARA OUTUBRO-2020**

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado MATHEUS AUGUSTO MACIEL SANTIAGO, Brasileiro, Médico, CRM nº 10487/RN, CPF nº 072.063.454-76, Identidade nº 002.365.986 emitido em 21/08/2012, residente e domiciliado (a) Rua Nelson G. Freire, 800, - CEP 59064-160–Candelárias– Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Médico Generalista, por um período de 06 meses, compreendendo os meses de julho/2020 a janeiro de 2021, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de janeiro de 2021. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 02 de outubro de 2020, por iniciativa do Contratado e em comum acordo com o Contratante. São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de outubro de 2020. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Matheus Augusto Maciel Santiago, p/ Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 21/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado BRENDA LETICIA LOPES BATISTA, Brasileira, Médica, CRM nº 10559/RN, CPF nº 081.167.934-97, Identidade nº 002.693.551, emitido em 27/01/2015, residente e domiciliado (a) Rua Dos Tororos, 2394 APT 603 – Lagoa Nova - CEP 59054-550 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Médico Generalista, por um período de 06 meses, compreendendo os meses de julho/2020 a janeiro de 2021, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de janeiro de 2021. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 25 de outubro de 2020, por iniciativa do Contratado e em comum acordo com o Contratante. São Gonçalo do Amarante-RN, 25 de outubro de 2020. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Brenda Leticia Lopes Batista, p/ Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado GIULIANA TRAVASSOS PIRES SANTIAGO, Brasileira, Médica, CRM nº 10484/RN, CPF nº 872.177.162-68, Identidade nº 3405547 emitido em 18/01/2006, residente e domiciliado (a) Av. Prudente de Moraes, 394- CEP 59020-400–Petrópolis– Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Médico Generalista, por um período de 06 meses, compreendendo os meses de julho/2020 a janeiro de 2021, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de janeiro de 2021. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 30 de outubro de 2020, por iniciativa do Contratado e em comum acordo com o Contratante. São Gonçalo do Amarante-RN, 30 de outubro de 2020. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Giuliana Travassos Pires Santiago, p/ Distratante.

# Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Centro Administrativo**

Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625

Telefones: **(84) 98147.6574 - (84) 99621.7337**

Email: [jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)